



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 36/2024

Xinguara, 04 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a finalização da obra de bloqueamento da Rua Gorotire, entre a Rua Tancredo Neves e Rua Ouro e prata, em nossa cidade.**

Justificativa:

Sabemos que nosso município passou por uma situação difícil, mas não parou os trabalhos, a demanda é grande e o nosso prefeito e o secretário de obras não têm medido esforços para atender nossas demandas e nossas indicações.

Agradeço pelo atendimento da indicação de nº 111/2022, de minha autoria, no entanto é necessária a finalização da obra para o benefício de todos os moradores daquela rua.

Estima-se que a extensão do referido trecho é pequena, aproximadamente 100m (cem metros).

Os moradores dessa localidade têm reivindicado a conclusão da pavimentação desse trecho, uma vez contemplados representará economia aos cofres públicos com a prevenção de doenças respiratórias, virais, além de parasitoses, aliado ao fato de proporcionar bem-estar aos cidadãos Xinguarenses.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 36/2024

1